



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1506

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1506

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP ATA Nº 58/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: J.P. TINTAS INDUSTRIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 10.152,00 (DEZ MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 02/10/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP ATA Nº 59/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: INOVA BURITAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 174.765,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 02/10/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP ATA Nº 60/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 423.076,50 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 02/10/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP ATA Nº 61/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 502.395,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 02/10/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP ATA Nº 62/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: RENOVAR COMERCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 38.020,00 (TRINTA E OITO MIL E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 (UM) ANO.

ASSINATURA: 02/10/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Buritama”.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.336, de 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o dia **27 de outubro de 2025**, a comemoração do **“Dia do Funcionário Público”**, o qual fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1506

Página 3 de 3

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador

"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **SEIS** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....